



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Requerimento n.º 111/2025

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Alexandre Marcel Kuster Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

POLACO PRETO, vereador que abaixo subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar a aprovação para que seja concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO** ao Sr. Osni Benedito Cardoso de Lara.

JUSTIFICATIVA

Este pedido tem como objetivo reconhecer a valorosa contribuição de Osni Benedito Cardoso de Lara para com o Município de Campo Largo, notadamente nas áreas de arte, cultura, memória histórica e desenvolvimento gráfico.

Nascido em **13 de outubro de 1954**, no município de **Campo Largo - Paraná**, Osni iniciou sua trajetória profissional ainda muito jovem, aos 12 anos de idade, na empresa **Porcelana Steatita (atualmente Porcelana Schmidt)**. Lá aprendeu com maestria o ofício de **filetar e decaligrafar pratos decorativos**, destacando-se pela elegância de sua caligrafia e pelo rigor artístico de suas composições — habilidades ensinadas diretamente por uma das referências locais da época, a esposa do Sr. Martin Schmidt.

Com o passar dos anos, ingressou na **Escola Técnica**, onde aprofundou seus conhecimentos em desenho técnico e projetos. Em **1973**, serviu ao Exército Brasileiro, onde especializou-se no desenvolvimento de **projetos de minas explosivas**, demonstrando notável capacidade técnica e disciplina.

Durante esse período, ainda residente no bairro Campo do Meio, conheceu sua companheira de vida, **Arilde Maria dos Santos Lara**, com quem se casou em



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

1976. Arilde, professora dedicada, exerceu a docência com excelência até sua aposentadoria, sendo também uma referência na formação educacional em Campo Largo.

Da união do casal nasceram três filhos:

- **Wildner de Lara**, nascido em 04 de agosto de 1979, atualmente **Diretor Comercial**;
- **Ariagner de Lara**, nascida em 08 de abril de 1985, formada em **Farmácia**;
- **Windslei de Lara**, nascido em 29 de outubro de 1990, **Advogado** atuante.

Em 1976, ano de seu casamento, Osni também iniciou sua jornada no **ramo gráfico**, atuando na empresa **Ingra – Indústria Gráfica S/A**, onde desempenhou as funções de **desenhista** e **laboratorista gráfico**.

Sua carreira na área gráfica percorreu um vasto caminho por diversas gráficas de **Campo Largo, Curitiba e região metropolitana**, sempre deixando sua marca de excelência e dedicação. Na década de 1980, teve passagem importante pela **Editora Beija-Flor**, onde, com sensibilidade e criatividade, contribuiu com a ilustração de capas de livros de renomados autores paranaenses, como o artista **Eloir dos Santos**, autor da obra "**Antártida – O Quinto Planeta**", além de títulos como "**Coreto de Papel**", entre outros.

Na década de 1990, retornou à **Ingra**, onde permaneceu até sua aposentadoria, consolidando um legado de competência e contribuição à identidade gráfica e editorial do município.

Paralelamente à sua vida profissional, Osni desenvolveu um importante trabalho como **artista e memorialista**, dedicando-se a preservar a história e a cultura local. Entre suas obras destacam-se:

- Ilustrações e trabalhos gráficos para a **Igreja do Senhor Bom Jesus**, a pedido da Irmã Ana, da Congregação das Ursulinas;
- **Convites de casamento** artísticos e personalizados, feitos com técnicas manuais;
- **Recuperação de documentos históricos**;



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

- **Placas comemorativas em granito**, todas gravadas à mão com técnicas artesanais, incluindo as históricas **placas da Praça da Polônia**, em Campo Largo.

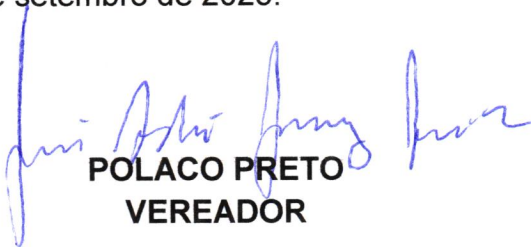
Sua contribuição vai além do aspecto artístico: trata-se de um cidadão que dedicou toda a sua vida ao aprimoramento de sua arte, à valorização da memória coletiva e à preservação da identidade campolarguense.

Dessa forma, **propõe-se a concessão do Título de Cidadão Benemérito a Osni Benedito Cardoso de Lara**, como legítima e merecida homenagem a um cidadão cuja trajetória honra o município de Campo Largo e serve de inspiração para as futuras gerações.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 30 de setembro de 2025.


POLACO PRETO
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PARECER

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

Matéria: Requerimento nº 2278/2025

Autoria: Vereador Polaco Preto

Ementa: "Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Osni Benedito Cardoso de Lara."

RELATÓRIO

O presente requerimento, de autoria do Vereador Polaco Preto, solicita a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao **Sr. Osni Benedito Cardoso de Lara**. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que ressalta os relevantes serviços prestados pelo homenageado, especialmente em sua atuação como funcionário público e guarda municipal, destacando sua dedicação e compromisso com a arte e com a preservação da história campolarguense.

A matéria está em conformidade com o artigo 263 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que exige:

- Justificativa escrita com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- Requisitos regimentais para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da Comissão de Ética e Assuntos Especiais, conforme o artigo 264 do Regimento Interno, que estabelece:

"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será encaminhado para a manifestação da Comissão de Justiça e Redação, e em seguida remetido ao Plenário para deliberação."

PARECER



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Sob os aspectos formal e material, o projeto atende integralmente às exigências regimentais, apresentando:

Biografia suficiente do homenageado, evidenciando seu mérito e dedicação ao serviço público;

Redação adequada, em conformidade com a técnica legislativa;

Fundamentação justa, destacando as contribuições do Sr. Osni Benedito Cardoso de Lara para o município de Campo Largo.

CONCLUSÃO

O Requerimento nº 2278/2025 reúne todos os requisitos legais e regimentais para a concessão do Título de Cidadão Benemérito. A homenagem ao Sr. Osni Benedito Cardoso de Lara é meritória, reconhecendo sua relevante trajetória no serviço público e sua contribuição efetiva para a segurança e a melhoria da qualidade de vida em Campo Largo.

Por tais razões, esta Comissão opina pela aprovação da proposição.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 01º de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Requerimento nº 2278/2025.

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

		
LUIZ SCERVENSKI Relator	ROGÉRIO DAS TINTAS Presidente	ROGÉRIO DA VIAÇÃO Membro